



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Moção

Descida da taxa do IVA aplicado às Juntas de Freguesia de 23% para 6%.

Considerando que as Juntas de Freguesia não recuperam o valor do IVA que pagam, considerando também que as Câmaras Municipais adquirem todos os seus bens e serviços à taxa de 6%, considerando ainda a transferência de competências das Câmaras Municipais para as Juntas e a consequente necessidade de aquisição de bens e serviços, ora adquiridos pelas Câmara com iva reduzido.

Entendemos que, as Juntas de Freguesia deverão ficar em conformidade com os Municípios no que respeita à tributação do IVA.

Assim, reivindicamos à Anafre que promova para que as Juntas de Freguesia passem a efetuar a aquisição de bens e serviços com taxa de iva a 6%.

Tomar, 24 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Junta


Augusto Barros